

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI  
202400005012903

Às 09:00 horas, do dia 20/12/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Equipamento utilizado para a automação da limpeza de instrumentais, instrumentos canulados e materiais de necropsia. , mediante Pregão Eletrônico nº 128/2024, referente ao processo de contratação nº 105481 e processo SEI nº 202400005012903, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Descrição do item 001</b><br>Código 4539 - Equipamentos Médicos, Lavadora Ultrassônica 40 L,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                              |
| <b>Informações Adicionais</b><br>Equipamento utilizado para a automação da limpeza de instrumentais, instrumentos canulados e materiais de necrópsia nos Serviços de Verificação de Óbitos (SVO) Equipamento microprocessado com capacidade ne lavagem de aproximadamente 40L (+-10%) para lavagem de materiais canulados e instrumentais através de energia ultrassônica com frequência aproximada de 40Khz, sistema microcontrolado para comando e alarmes de operação; gabinete, estrutura e tampa confeccionados totalmente em aço inoxidável; tampa vedada por guarnição de silicone puro; possuir bomba de drenagem para acelerar processo de esvaziamento; possuir bomba de fluxo para otimizar limpeza por vazão intermitente; possuir bomba peristáltica para dosagem de detergente; interface HM em painel LCD; impressora térmica para documentação dos ciclos embutida; capacidade de executar ciclos pré-programados ao menos para: instrumentais, instrumentais delicados, instrumentais de ortopedia e canulados. Acompanha 02 cestos aramados em aço inoxidável do tamanho aproximado da cuba para uso geral, 01 cesto de dimensões reduzidas para uso com instrumentais de menor tamanho em aço inox 304; 01 cesto completo (ou sistema já acoplado ao equipamento) para processamento de canulados (conjunto de montagem e kit tampas); acompanhada de cavalete para filtragem de água potável, quaisquer outros dispositivos essenciais à plena operação do equipamento; insumos, reagentes e testes para operação do equipamento para ao menos 30 ciclos de operação. Alimentação elétrica 220 V / 60 Hz / Monofásico. |                                              |
| Período (Meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                              |
| Quantidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7                                            |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | unidade                                      |
| CPF/CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 32.487.278/0001-21                           |
| Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | METROLAB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA |
| Valor Unitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 46.450,00                                |
| Valor Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 325.150,00                               |

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, o qual foi declarado vencedor no respectivo iten, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao vencedor citado acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV daLei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada  
Secretaria de Estado da Saúde  
Delegação de Competência  
[Portaria nº 9](#), de 02 de janeiro de 2025